DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 75/2019

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8435
De 23/03/19 Pág. C2

Súmula: *Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2018.*

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Apucarana e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais (90) noventa dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 375/2018, para a execução dos trabalhos necessários à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 09/2018, nos termos do artigo 169 do Estatuto Municipal.

Art. 2º - A presente prorrogação iniciará a partir do dia 25/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2019.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente